



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 07 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 563

DECRETO Nº -19/2022.

DATA:07/02/2022.

-Nomeia Cargo Comissionado-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor **Raimundo Severiano de Almeida Junior**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

: N O M E A R :

Art. 1º- Fica Nomeada a senhora Cleuza Cezário Raboni, inscrita no CPF/MF- 003.971.419-55, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –CC-5 junto a Secretaria de Assistência Social.

4º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 01/02/22 e revogando as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 07 de fevereiro de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 07 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 563

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

RATIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS/MECÂNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE REVENDEDORA AUTORIZADA DOS PRODUTOS LIUGONG.

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo nº 008/2022**, RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**, em favor da empresa **TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 07.797.967/0001-95**, com o valor global de **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**, com fundamento no inciso II, do Art. 25 da Lei 8.666/93.

Com efeito, Ratifico, a **Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022**, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, para a contratação do objeto supramencionado. Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2022.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 07 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 563

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal, RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA a ADJUDICAÇÃO do edital de Tomada de Preços nº 01/2022, nos termos que seguem:

01 – HOMOLOGO a presente Licitação nestes termos:

- | | | |
|----------------------|---|--|
| a) Processo Nrº | : | 2/2022 |
| b) Licitação Nrº | : | 1/2022 |
| c) Modalidade | : | TOMADA DE PREÇOS: |
| d) Data Homologação | : | 07/02/2022 |
| e) Objeto Homologado | : | Contratação de empresa para reforma e ampliação da casa de cultura no município de Bom Sucesso/PR, através de recursos financeiros do Contrato de Repasse nº 1072706-11/2020/Convênio 898379, firmado junto a Caixa Econômica Federal. |
| f) Valor Homologado: | : | R\$ 282.038,52 (Duzentos e oitenta e dois mil, trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos) |
| g) Fornecedor: | : | CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES MARCIO CARDOSO EIRELI |

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 282.038,52 (Duzentos e oitenta e dois mil, trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Bom Sucesso, 07 de fevereiro de 2022.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL